DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV

CONTRATO Nº: 41/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADO: PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 40.146.048/0001-27

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como promover o reajuste do valor pela aplicação de índice de correção inflacionária no contrato originário, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e operacionalização dos meios para a captação de recursos financeiros destinados ao Município de Mineiros do Tietê, através de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e transferências Fundo a Fundo, oriundos dos outros entes da Federação, Uniao e Estado, bem assim o acompanhamento de toda a execução do procedimento ate a prestação de contas.

VALOR: R$ 19.645,44 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) abrangido o período total de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

F. 148

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/03/2026

Mineiros do Tietê, 21 de março de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº28/2025 - DISPENSA Nº 09/2025

Preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** nos autos da Dispensa de Licitação nº 09/2025, para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem primaria pet com 510ml, fardo com 12 unidades cada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em favor do Proponente que ofertou o menor valor: **LUIZ CARLOS GIGLIOTTI, inscrita no CNPJ n.54.567.540/0001-80, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**

MARIA INES DALPINO POLIANI

PRESIDENTE

.....